



**DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

Publicado em	31 / 03 / 2015
No Jornal	Quilombo MS
Edição nº	5554
	mah. 674 Sania

*"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."*

**ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,**

*Considerando* o feriado nacional de 03 de abril - Dia da Paixão de Cristo;

*Considerando* a necessidade de contenção de despesas,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal o dia 02 de abril de 2015.

Art. 2º- No dia acima mencionado como ponto facultativo, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 30 de março de 2015.**

**ARCENO ATHAS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**